

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PRIVADA

JUDICIAL ELETRÔNICO

Artigo 880 do NCPC.

EDITAL de 180 (cento e oitenta) dias para Alienação por Iniciativa Privada sobre bens imóveis e para intimação da executados **RUBENS DOS SANTOS (CPF: 523.070.008-44) e sua mulher EGLE DE ALMEIDA SANTOS (CPF: 082.257.228-17), e demais interessados**, expedido nos autos da ação de **Cumprimento de Sentença (Obrigações), Processo nº 0008462-47.2017.8.26.0099**, em trâmite perante a 4ª Vara Cível do Foro de Campinas/SP, movida por **EDSON DOS SANTOS (CNPJ: 094.860.958-33) e sua mulher PATRÍCIA DOMINGUES DOS SANTOS (CPF: 093.784.288-51)**.

O **Dr. RODRIGO SETTE CARVALHO**, Juiz de Direito, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 880, do NCPC, FAZ SABER que levará a Alienação por Iniciativa Privada os bens abaixo descritos, através do portal de leilões on-line da ROSSI LEILÕES (www.rossileiloes.com.br), em condições que segue:

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que, ficará aberto para recepção de lances por 180 (cento e oitenta) dias, com abertura da **praça em 12 de dezembro de 2019 às 11:50 horas**, permanecendo o valor de 50% da avaliação, podendo se dar por finalizado quando houver o primeiro lance, sem precisar esperar o encerramento, que se dá no dia **08 de junho de 2020 às 16h00min**, será levado o bem abaixo descrito, entregando-o a quem maior lance der acima dos 50% (cinquenta por cento) da avaliação.

1.	DESCRIÇÃO	DOS	IMÓVEIS:
----	-----------	-----	----------

A)	UM LOTE DE TERRRENO, sob nº 19 (dezenove), da quadra número 13 (treze), com área total de 1.858,40m ² (hum mil, oitocentos e cinquenta e oito vírgula quarenta metros quadrados), situado no Loteamento denominado “Jardim Palmares”, deste município e comarca de Bragança Paulista, com as seguintes divisas e confrontações: “34,50 (trinta e quatro metros e cinquenta centímetros) com frente para Avenida dos Eucaliptos; 51,00 (cinquenta e um metros) de extensão da frente aos fundos, do lado direito de quem da avenida olha para o imóvel, onde confronta com o lote 20 (vinte); 50,20 (cinquenta metros e vinte centímetros) de extensão da frente aos fundos, do lado esquerdo também de quem da avenida olha para o imóvel, onde confronta com o lote 18 (dezoito), e 39,70m (trinta e nove metros e setenta centímetros) nos fundos onde confronta com o Sistema de Recreio. AV.5 – EDIFICAÇÃO: Para ficar constando que no lote de terreno objeto desta matrícula foi edificado UM PRÉDIO que recebeu o número 960, da Avenida dos Eucaliptos, com 381,59m ² (trezentos e oitenta e um vírgula cinquenta e nove metros quadrados) de área construída. Matriculado sob nº 56.153 do Cartório de Registro de Imóveis de Bragança Paulista/SP. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 203.904. Valor da Avaliação do imóvel: R\$ 1.960.070,18 (um milhão, novecentos e sessenta mil, setenta reais e dezoito centavos) para novembro de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.		
----	--	--	--

ÔNUS: Consta na referida matrícula conforme AV.6 – BLOQUEIO do imóvel objeto desta matrícula, quanto a transferência do mesmo, e gravação de ônus reais, visando resguardar os interesses de terceiros de boa-fé. Consta junto a Prefeitura de Bragança Paulista débitos em aberto. Consta Ação de Cumprimento Provisório de sentença, processo: 0001726-76.2018.8.26.0099, referente a honorários advocatícios e verbas sucumbenciais. Não consta nos autos haver recurso ou causa pendente de julgamento. **OBSERVAÇÃO:** Cabe ao arrematante diligenciar sobre a regularização da área de APP, junto a Prefeitura. O imóvel encontra-se ocupado pelos executados.

Durante a alienação, os lanços deverão ser oferecidos diretamente no sistema de alienação judicial eletrônica, no portal de leilões – www.rossileiloes.com.br regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009 do TJ/SP. A Alienação por Iniciativa Particular será presidida pelo Leiloeiro Público Oficial UGO ROSSI FILHO, inscrito na JUCESP sob nº 394.

PAGAMENTO O preço do bem arrematado deverá ser pago através de guia de depósito judicial, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização da Alienação ou do lance registrado. **COMISSÃO DO LEILOEIRO** 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do arremate), e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão ou do lance registrado, a ser pago diretamente na conta do Leiloeiro Oficial (Art. 884, Par. Único do NCPC e Art. 24, Par. Único do Decreto nº 21.981/32).

DO CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO APÓS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL: Caso o leilão ou Alienação seja cancelado após a publicação do edital, especialmente em razão de acordo entre as partes ou pagamento da dívida, será devido o reembolso das despesas suportadas pelo leiloeiro, e pago a comissão devida de 5% (cinco por cento) que serão pagas pela parte requerida ou àquele que der causa ao cancelamento. **Da arrematação pelo exequente:** Se o exequente desejar arrematar os bens poderá fazê-lo por conta e em razão de seu crédito nos termos do artigo 892 do CPC. Neste caso a comissão do leiloeiro fica arbitrada em 5% (cinco por cento) que deverá ser paga á vista em 24 horas diretamente ao leiloeiro. **Despesas:** O bem será vendido “Ad corpus” e no estado em que se encontra. Correção por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem desocupação e quaisquer outros custos provenientes de sua aquisição. O arrematante arcará com eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários (art. 130, paragrafo único, do CTN). Ficando a cargo do interessado a apuração de todos e qualquer ônus que recaiam sobre o bem. **Fica a executada RUBENS DOS SANTOS (CPF: 523.070.008-44) e sua mulher EGLE DE ALMEIDA SANTOS (CPF: 082.257.228-17), e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal.** Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Dúvidas e esclarecimentos: Pessoalmente no Ofício onde tramita o processo, ou com a empresa gestora do leilão eletrônico. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS. Informações:** Mais esclarecimentos poderão de obtidos pelos telefones: (11) 5594-7785 e (11) 5585-9586, ou por e-mail: juridico@rossileiloes.com.br e contato@rossileiloes.com.br . Será o presente edital, por extrato, afixado. São Paulo, 14 de novembro de 2019.

RODRIGO SETTE CARVALHO

Juiz de Direito